



REV.	DATA	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
0	21/10/16	Emissão Inicial		



ELABORAÇÃO DO PLANO DAS BACIAS DOS RIOS PIRAPÓ E PARANAPANEMA 3 E 4

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Piraponema

PRODUTO 07 – PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA AS CONSULTAS PÚBLICAS

ELABORADO:		APROVADO:	
M.L.R.		Marcos Oliveira Godoi ART Nº 92221220140680425 CREA Nº 0605018477-SP	
VERIFICADO:		COORDENADOR GERAL:	
J.M.J.		Danny Dalberson de Oliveira ART Nº 92221220141097591 CREA Nº 0600495622-SP	
Nº (CLIENTE):		DATA:	21/10/2016
Nº ENGE CORPS:	1261-IAP-01-GL-RT-0007-R0	REVISAO:	R0
		FOLHA:	01/19

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ

AGUASPARANÁ

Elaboração do Plano das Bacias dos rios Pirapó e Paranapanema 3 e 4

Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Piraponema

PRODUTO 07 – PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA AS CONSULTAS PÚBLICAS

ENGENCORPS ENGENHARIA S.A.

1261-IAP-01-GL-RT-0007-R0

Outubro/ 2016

ÍNDICE

	PÁG.
1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. MOBILIZAÇÃO: PRINCÍPIOS E NORMATIZAÇÃO	5
3. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO.....	6
3.1 PRINCIPAIS SUJEITOS DE MOBILIZAÇÃO.....	7
3.2 MEIOS DE DIVULGAÇÃO	8
4. CONSULTA PÚBLICA.....	9
4.1 CONSULTA PÚBLICA ONLINE	9
4.2 CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL.....	10
4.2.1 <i>Diretrizes para a Consulta Pública Presencial</i>	<i>10</i>
4.2.2 <i>Objetivos da Consulta Pública</i>	<i>11</i>
4.2.2.1 <i>Objetivo Geral.....</i>	<i>11</i>
4.2.2.2 <i>Objetivos Específicos</i>	<i>11</i>
4.2.3 <i>Processo de mobilização para a Consulta Pública.....</i>	<i>11</i>
4.2.4 <i>Metodologia da Consulta</i>	<i>11</i>
4.2.4.1 <i>Mesa de abertura do evento</i>	<i>12</i>
4.2.4.2 <i>Apresentação didática</i>	<i>12</i>
4.2.4.3 <i>Abertura para perguntas e sugestões da plenária.....</i>	<i>12</i>
4.2.5 <i>Encerramento.....</i>	<i>12</i>
5. RESULTADOS ESPERADOS.....	13

ANEXO I – CARTAZES UGRHI PIRAPONEMA

ANEXO II – REGULAMENTO – CONSULTA PÚBLICA

1. APRESENTAÇÃO

O Produto 07, aqui consolidado, é resultante do Contrato nº 09/2014, referente à elaboração do Plano das Bacias dos rios Pirapó e Paranapanema 3 e 4 (Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI – Piraponema), adjudicado pelo Instituto das Águas do Paraná – AGUASPARANA – à ENGECORPS Engenharia S.A., com Ordem de Serviço emitida pelo AGUASPARANÁ em 16 de junho de 2014. Este Produto atende ao que determina o Termo de Referência (TdR), integrando a Etapa 4 do Plano de Bacias da UGRHI Piraponema – Consolidação do Plano. Essa etapa visa à legitimação social dos estudos desenvolvidos no Plano, por meio de uma efetiva participação pública, objetivando promover uma ampla discussão junto à sociedade e aos setores usuários de recursos hídricos da região.

O planejamento das Consultas Públicas, elaborado após a aprovação da Etapa 3 pela Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano, e prevê que serão apresentados e discutidos o Diagnóstico da Bacia, os Cenários e o resultado dos estudos específicos (outorga, cobrança, enquadramento) e as propostas de Programas e Intervenções, reunidos no Produto 08 – Relatório Técnico Preliminar.

Cabe destacar que, após a realização das Consultas Públicas, o presente Plano de Mobilização será complementado com a avaliação dos eventos, sintetizando os principais resultados da mobilização social. As sugestões, críticas e percepções sobre o Plano das Bacias da UGRHI Piraponema, manifestadas nas Consultas Públicas (uma online e outra presencial a ser realizada no município de Maringá) serão incorporadas ao Plano, onde aplicável, e apresentadas no Relatório Técnico Final e Relatório Síntese (Produtos 9 e 10).

O presente documento está constituído dos seguintes conteúdos: princípios e diretrizes dos processos de mobilização tendo por base seus pressupostos legais e normatizados para a área; principais sujeitos do processo de participação indicados em parceria com a Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano e/ou pelo Comitê da Plano de Bacias da UGRHI Piraponema; o desenho da Consulta Pública que conta com objetivos, processo de divulgação, metodologia de desenvolvimento, e formas de avaliação. Além desses

itens, atribuídos como anexos constam os modelos de cartazes e minuta do regulamento da consulta “on line”.

2. MOBILIZAÇÃO: PRINCÍPIOS E NORMATIZAÇÃO

Tornar públicos e debater com lideranças da sociedade civil e principais instituições envolvidas na área os resultados dos produtos elaborados no Plano de Bacias da UGRHI Piraponema tem como base a transparência das decisões e a ampliação do debate dos seus resultados. É por esse pressuposto que a elaboração deste Plano de Mobilização tem como foco a realização de Consulta Pública, corroborando com o compromisso circunscrito protagonismo das organizações da sociedade civil, incluindo as instâncias já designadas para o controle social, destacando-se a relevância do Comitê de Bacias e os Conselhos gestores afetos à área, pois essas instâncias têm investidura pública para deliberar sobre o tema.

A Constituição Federal de 1988 traça um novo perfil para a gestão pública brasileira indicando seu caráter transparente e participativo, assim a Política Nacional de Recursos Hídricos, advinda nesse escopo como decorrente das normatizações infraconstitucionais, prevê a gestão nessa área de forma transparente e participativa. Dentre as muitas orientações destaca-se em seu artigo 1º os fundamentos, literalmente expressos no parágrafo VI – “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades” (Lei 9432 de 8 de janeiro de 1997/Política Nacional de Recursos Hídricos). O caráter de democratização da gestão dos recursos hídricos, se mantém conforme proposto na Política Nacional de Recursos servido de pressupostos para todas as ações da ANA.

O Processo de elaboração de Plano de Recursos Hídricos, escopo no qual se encontra o referente às Bacias dos rios Pirapó e Paranapanema 3 e 4 consolida-se pela diretriz de democratização, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 (publicada no DOU em 26/02/2013), estabelecendo o compromisso público e participativo, tanto ao reconhecer o papel deliberativo dos Conselhos (com destaque para sua instância nacional), apontando a relevância dos Comitês de Bacias, como também destaca no âmbito da gestão dos recursos hídricos a dimensão participativa, assim posto em seu art. 6º, § 1º.

A participação da sociedade em cada etapa de elaboração dar-se-á por meio de consultas públicas, encontros técnicos, oficinas de trabalho ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive virtuais, que possibilitem a discussão das alternativas de solução dos problemas, fortalecendo a interação entre a equipe técnica, usuários de água, órgãos de governo e sociedade civil, de forma a contribuir com o Plano de Recursos Hídricos. (RESOLUÇÃO Nº 145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 (publicada no DOU em 26/02/2013))

Nessa linha, a eficiência e sustentabilidade da gestão estratégica e democrática dos recursos hídricos nas Bacias dos rios Pirapó e Paranapanema 3 e 4, aprofunda os processos democráticos de envolvimento da sociedade civil organizada e prima por ações que reconheçam a necessidade de equidade social, além de reafirmar seu posicionamento no apoio a processos de desenvolvimento ambiental, social e economicamente sustentável.

Adensa-se à essa construção princípios e normatizações instruções que dizem respeito ao campo da administração pública, que em seus principais itens, permitem elencar algumas diretrizes e orientações desse processo participativo que se concretiza e culmina na Consulta Pública. Define-se desse modo, a mais importante diretriz de todo o processo de elaboração dessa Plano de Bacias que se consolida com as duas modalidades de consulta pública – Online e Presencial.

Apontados os princípios e diretrizes desse plano de mobilização apresenta-se a seguir subsídios para a organização das consultas públicas com os seguintes conteúdos: principais ações referentes ao processo de mobilização para a participação e, nessa linha, destacam-se os atores a serem considerados como imprescindíveis para o debate; os meios de divulgação a serem acionados; orientações para colocar a consulta pública online; metodologia e desenvolvimento da consulta presencial a ser realizada em Maringá; os resultados esperados; e por fim, como anexos, os modelos de cartazes para a divulgação.

3. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO

O Controle social tem sido uma das mais importantes construções para a democratização das políticas públicas brasileiras, constituído por Conselhos Gestores, Comitês e Comissões. Nessa circunscrição encontra-se o relevante papel dos comitês de bacias

organizados em todo o território nacional, além dos conselhos vinculados à área de meio ambiente. Desse modo, o Plano de Bacias da UGRHI Piraponema foi construído e acompanhado pela Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano e/ou pela AGUASPARANÁ, cuja função precípua foi estabelecer cooperação e controle sobre o processo em curso.

3.1 PRINCIPAIS SUJEITOS DE MOBILIZAÇÃO

No caso específico da região na qual se insere esse Plano de Bacias da UGRHI Piraponema destacam-se os seguintes Comitês e Conselhos que se constituem, nessa etapa de Consulta sujeitos com representação privilegiada e investidura para acompanhar e controlar democraticamente esse processo. Estão listados a seguir os Comitês, conselhos e Organizações Civis vinculadas à área a serem convidados.

- ◆ Órgãos Públicos vinculados à área com representação nacional, estadual e/ou regional, com atribuições de legislar, fiscalizar e executar as políticas vinculadas aos recursos hídricos e ambientais, a exemplo de: SANEPAR; Secretaria Estadual do Meio Ambiente; Secretaria Estadual de Agricultura; Instituto de Terras, Cartografia e Geociências – ITCG; Instituto das Águas do Paraná; Instituto Ambiental do Paraná – IAP; Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde; Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente – DPMA; Ministério Público Estadual – MP; Comissão de Ecologia e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; EMBRAPA; IAPAR. Além desses o Comitê poderá convidar outros representantes que considerar importante para o debate e contribuição.
- ◆ Conselhos Estaduais e Regionais vinculados ao campo dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saúde, a exemplo de: Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA; Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH; Conselho Estadual de Saúde.
- ◆ Organizações Civis vinculadas à área e/ou usuárias do sistema hídrico com base Estadual e/ou Regional, a exemplo de: Associação comercial e industrial da área de abrangência da Bacia; Sociedade Rural do Paraná com a representação regional; Organizações civis de defesa do meio ambiente e do direito ao uso da água com representação estadual e/ou regional.

- ◆ Representantes dos Poderes Executivos e Legislativos dos municípios abrangidos pelas Bacias dos rios Pirapó e Paranapanema 3 e 4, a exemplo de: Prefeito Municipal ou representante sob sua delegação (Secretário de Meio Ambiente) e Presidente da Câmara Municipal ou um representante do poder legislativo local.

Por se tratar de sugestões, o Comitê poderá ampliar esse escopo de convidados.

3.2 MEIOS DE DIVULGAÇÃO

Nesse processo de divulgação sugere-se que sejam enviados convites para autoridades constituídas que representam os Poderes Executivo e Legislativo Estadual e dos municípios da área de abrangência do Plano; ao Ministério Público que trata da área do meio ambiente; e aos coordenadores de instituições públicas de políticas públicas vinculadas à área de recursos hídricos e meio ambiente; Institutos de Pesquisa; lideranças que representam as organizações civis regionais e estaduais e representantes de organizações dos usuários dos recursos hídricos. Ressalta-se que além da divulgação feita através de cartazes e nos meios de comunicação, para as autoridades constituídas recomenda-se o envio de convites personalizados.

A divulgação deverá ser precedida da elaboração de material de divulgação tendo como direção, além da elaboração de 300 (trezentas) cópias em A3 e 300 (trezentas) cópias em A4. Os locais de fixação dos cartazes, a divulgação em quais canais de rádios, TVs e jornais, assim como a adoção de mecanismos adicionais a serem implementados pelos próprios municípios devem ser acordados no âmbito do Comitê das Bacias dos rios Pirapó e Paranapanema 3 e 4, tendo por base os pressupostos de divulgação eficiente e eficaz, de modo a atingir todo o público alvo da Consulta Pública.

Ainda, sobre a adoção de novos mecanismos de divulgação, poderão ser utilizados meios cibernéticos e da rede mundial de computadores (Internet), que permite a comunicação rápida e eficiente e, na maioria das vezes, sem custo adicional. No entanto, ressalta-se a necessidade de diversificar os canais de comunicação para atingir diferentes públicos. Os meios a serem utilizados deverão ser definidos pelo comitê, a seguir apenas como sugestão estão listados alguns meios:

- ◆ Rádios com abrangência em Maringá e região, a exemplo de: Rádio Maringá; Radio Nova Ingá; Rádio Mais; Rádio Colmeia; Rádio Mais; Rádio Atalaia; Rádio Cesumar; Rádio Massa; CBN Maringá; Metropolitana FM; Rádio Mais; dentre outras.
- ◆ TVs com audiência na região, a exemplo de: Tibagi; SBT; Maringá; BAND; RPC - GLOBO RTV; Rede Minas; RIC TV; Record; Rede Vida; CNT; MTV Brasil; TV CESUMAR; TV UEM; Canal Futura; Rede Mercosul; Record News; RIT; dentre outras.
- ◆ Jornais locais impressos ou online, a exemplo de: Gazeta de Maringá; O Diário de Maringá; Folha de Maringá; Maringá.com; Maringá mais; Maringá Manchete; Maringá News; Portal Maringaense, dentre outros.

Além dos aqui listados como forma de sugestões e exemplos o Comitê poderá lançar mão de outros veículos de comunicação e divulgação.

4. CONSULTA PÚBLICA

A consulta se fará de duas formas: (i) por meio cibernético, colocada à disposição pelo site do Instituto Águas do Paraná; e (ii) presencial no formato de Consulta Pública a ser realizada na cidade de Maringá com data prevista para o final de janeiro de 2017.

4.1 CONSULTA PÚBLICA ONLINE

A consulta pública online objetiva ampliar o processo de transparência à elaboração do Plano Bacias da UGRHI Piraponema (Produto 8), permitindo o acesso da sociedade em geral aos conteúdos construídos e também oferecer condições de proposições e comentários.

Desse modo, sugere-se que o Plano fique disponível no site do AGUASPARANÁ (<http://www.aguasparana.pr.gov.br/>) com estrutura para:

- ◆ Visualizar a proposta com um resumo do tema e acesso, por um link, que permita conhecer os produtos já aprovados na íntegra;
- ◆ Acompanhar os resultados e o cronograma;
- ◆ Acessar as contribuições de outros participantes;

- ◆ Introduzir novas sugestões e comentários;
- ◆ Pesquisar as consultas finalizadas.

Ao acessar a proposta seria importante que o participante marcasse um termo de aceite das condições para o envio de propostas e comentários. Pode-se também apresentar um regulamento para a participação conforme modelo em anexo.

Sugere-se que o sistema seja amigável de modo a facilitar o acesso de maior número de usuários e que fiquem disponibilizados os conteúdos por um período de 30 dias corridos, antecedente à consulta pública presencial.

Desse modo, passa-se a seguir a delinear a Consulta presencial, contendo as diretrizes; o objetivo; a metodologia de desenvolvimento e o processo de avaliação.

4.2 CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL

A Consulta pública presencial realizar-se-á ao final do processo de elaboração do Plano das Bacias da UGRHI Piraponema, na cidade de Maringá - PR, em data a ser definida pelo Comitê e em consonância com a Engecorps.

4.2.1 Diretrizes para a Consulta Pública Presencial

Diretrizes são orientadoras no processo de divulgação e sugestões quanto aos produtos resultantes de todo o processo de elaboração do Plano de Recursos Hídricos. A definição de diretrizes nesse momento da Consulta Pública permite que os atores envolvidos se pautem pela garantia de eficiência e de sustentabilidade. São elas:

- ◆ Decisões devem estar firmadas em bom nível de conhecimento sobre o tema a ser debatido;
- ◆ Munir os diferentes atores sociais de informações que podem balizar a participação;
- ◆ Garantir que os mesmos sejam ambientalmente, economicamente e socialmente adequados, assim como deve aprimorar a vitalidade da vida pública de forma transparente e participativa.

Com base nesses pressupostos legais e normativos apresenta-se a seguir o caminho metodológico que garantirá concretude à consulta pública, da qual constará, Objetivos, metodologia e processo de avaliação.

4.2.2 Objetivos da Consulta Pública

4.2.2.1 Objetivo Geral

A consulta tem por objetivo divulgar o processo e os resultados do Plano das Bacias dos rios Pirapó e Paranapanema 3 e 4, assim como ouvir sugestões e dúvidas referentes aos temas em tela. Com isso, as lideranças presentes poderão opinar sobre o trabalho proposto e acrescentar sugestões e informações se necessário.

4.2.2.2 Objetivos Específicos

- ◆ Estabelecer um canal permanente de diálogo entre os atores envolvidos na elaboração do Plano;
- ◆ Permitir aos representantes das organizações da sociedade civil e representantes governamentais o conhecimento e dos resultados do Plano, assim como ofertar informações dessas lideranças para a complementação se necessárias.

4.2.3 Processo de mobilização para a Consulta Pública

O processo de mobilização deve privilegiar as organizações representativas da sociedade (já apontadas no item anterior), sobretudo, aquelas que estão afetas ao tema que circunscreve esse Plano das Bacias da UGRHI Piraponema. Ainda, no que concerne ao campo de representação, cabe destacar o papel do Comitê, além dos conselhos gestores de políticas públicas.

4.2.4 Metodologia da Consulta

A metodologia que expressa a dinâmica da Consulta Pública propriamente dita conta com passo-a-passo de sua concretização. Desse modo, os itens aqui abortados são: Composição da mesa de abertura; apresentação do produto final do Plano das Bacias da UGRHI Piraponema; a participação da plenária e o encerramento.

4.2.4.1 Mesa de abertura do evento

A Mesa de abertura do evento deverá ser composta por representantes e autoridades definidos e anuídos pela Câmara Técnica que acompanhou a feitura Plano das Bacias da UGRHI Piraponema.

4.2.4.2 Apresentação didática

A apresentação didática dos Produtos consubstanciados pela ENGECORPS e já apresentados à Câmara Técnica de Acompanhamento, usando recursos visuais, com projeção de textos e imagens. No que concerne à metodologia exposição do conteúdo recomenda-se o uso de dinâmica que permita tanto a exposição clara das informações, quanto o debate entre os participantes. Para tanto, é possível planejar essa Consulta com a comissão coordenadora de modo a reconhecer a especificidade do público e a necessidade de adoção de diferentes mecanismos que favoreçam o diálogo.

4.2.4.3 Abertura para perguntas e sugestões da plenária

A abertura para perguntas e sugestões da plenária, cuja contribuição dos participantes para eventuais ajustes julgados necessários poderá ser feita através de pequenos formulários preparados para este fim e/ou oralmente em consonância com a proposta de organização prevista pelos Comitês.

4.2.5 Encerramento

O encerramento da Consulta Pública se fará após serem coletadas as contribuições dos presentes e oferecidos os devidos esclarecimentos oferecidos pelos técnicos responsáveis no processo de elaboração do Plano e/ou autoridades presentes especificamente aos temas que se circunscrevem os conteúdos do Plano. Além disso, também comporá o encerramento os esclarecimentos sobre as futuras etapas do processo de planejamento das Bacias dos rios Pirapó e Paranapanema 3 e 4.

Por fim, vale destacar que a presença dos participantes será registrada através de lista de presença contendo nome, instituição que representa e e-mail, que será assinada logo na entrada. Destaca-se ainda que toda a Consulta será registrada com filmagem e

fotografias e que as principais deliberações comporão o relatório final, a ser encaminhado posteriormente ao AGUASPARANÁ.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se ao final desse processo de mobilização tenha sido possível disseminar os resultados do Plano das Bacias da UGRHI Piraponema, respeitando o modelo de mobilização adotado pelo AGUASPARANÁ e que consolidação desse espaço de socialização dos resultados possam produzir aprimoramento do produto apresentado, sobretudo pela contribuição dos sujeitos representativos da sociedade civil organizada e vinculada à área de recursos hídricos e do meio ambiente.

ANEXO I – CARTAZES UGRHI PIRAPONEMA

PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA UGRHI PIRAPONEMA

O CBH-PIRAPONEMA COMUNICA QUE DISPONIBILIZOU, PARA CONSULTA, O PRODUTO 8 - RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR DO PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRAPÓ E PARANAPANEMA 3 E 4

**Participe! Acesse
www.aguasparana.pr.gov.br/consultapublica
Ajude a manter a sustentabilidade do uso dos
recursos hídricos das nossas bacias
hidrográficas!**

As sugestões e contribuições poderão ser encaminhadas para: *****consultapublica@aguasparana.pr.gov.br*****



PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA UGRHI PIRAPONEMA

O CBH-Piraponema convida você para participar da **CONSULTA PÚBLICA** para apresentação do Plano das Bacias Hidrográficas dos rios Pirapó e Paranapanema 3 e 4 a ser realizada:

Dia: **XX DE JANEIRO DE 2017**

Horário: **XX HORAS**

Local: **LOCAL AINDA INDEFINIDO**

Endereço: **RUA SEM NOME, Nº 0**

Nesta Consulta o Plano será apresentado para a população visando obter sugestões e contribuições

Participe!

Ajude a manter a sustentabilidade do uso dos recursos hídricos das nossas bacias hidrográficas!



ANEXO II – REGULAMENTO – CONSULTA PÚBLICA



REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº xx/2016 - APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO PRODUTO 8 – RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR DO PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA UGRHI – PIRAPONEMA

1. Objetivos

A Consulta Pública em epígrafe tem por objetivo a coleta de sugestões e contribuições e informações que subsidiarão a elaboração dos Produtos 9 – Relatório Técnico Final e Produto 10 – Relatório Síntese do Plano das Bacias Hidrográficas dos rios Pirapó, Paranapanema 3 e 4 conforme apresentado nos tomos que compõe o "*Produto 8 – Relatório Técnico Preliminar*" divulgados no sítio eletrônico do Instituto das Águas do Paraná - AGUASPARANÁ. Essa Consulta visa garantir e oportunizar a manifestação dos usuários, titulares e prestadores de serviço, para que estes encaminhem seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano das Bacias da UGRHI Piraponema.

2. Forma de Participação

Podem participar dessa Consulta Pública quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, interessadas na matéria. Os interessados em participar poderão acessar o conteúdo integral do Produto 8, à partir do dia xx de xxxx de 2016, através do site: <http://www.aguasparana.pr.gov.br/consultapublica>

As sugestões e contribuições sobre o citado Produto 8 deverão ser feitas por escrito e enviadas até às **18 horas do dia xx de xxxxx de 2016**, através do seguinte endereço eletrônico: consultapublica@aguasparana.pr.gov.br, do fax nº (041) 3213-4800, ou entrega direta na sede do AGUASPARANÁ localizada na Rua Santo Antônio, 239, Rebouças, CEP 80230-120 - Curitiba - PR.

Rua Santo Antonio, 239 – Rebouças, Curitiba – Paraná CEP 80230-120 –
Fone: 41 3213-4700 – Fax: 3213-4800



Somente serão apreciadas pelo AGUASPARANÁ as contribuições que contenham a identificação do participante (nome completo e número do RG ou CNPJ), acompanhada por meio de contato (e-mail ou telefone).

3. Encerramento e divulgação.

As contribuições e manifestações enviadas pelos interessados serão disponibilizadas no "site" à medida que sejam recebidas pelo AGUASPARANÁ.

Encerrada a Consulta Pública, na data prevista no item anterior, será elaborado e publicado o Relatório Circunstanciado das contribuições recebidas, devidamente apreciadas e aprovadas pelo AGUASPARANÁ, para incorporação, pela empresa consultora, nos produtos 09 e 10 do Plano das Bacias da UGRHI Piraponema.

Os meios de contato informados pelos participantes não serão divulgados.

Rua Santo Antonio, 239 – Rebouças, Curitiba – Paraná CEP 80230-120 –
Fone: 41 3213-4700 – Fax: 3213-4800